



INTERESSADO: Instituto Tecnológico Brasileiro – Polo - Boa Vista		
ASSUNTO: Autorização de funcionamento do Curso Técnico em Recursos Humanos na modalidade EaD		
RELATORA: Ana Célia de Oliveira Paz		
PROCESSO: N°. 06/15		
PARECER: N°. 20/15	CEE/RR	APROVADO EM: 22/10/2015

I – HISTÓRICO:

Deu entrada neste Conselho, ofício SEED/ACRE N° 014/15, de 28 de abril de 2015, por meio do qual o Auditor Chefe da ACRE, Sr. Laymerie de Castro Ramos encaminha PPP, Regimento Escolar e Planos de Cursos do Instituto Tecnológico Brasileiro, dentre eles do curso de Técnico em Recursos Humanos, na modalidade a Distância, para o qual solicita autorização de funcionamento. O Processo foi designado à conselheira Ana Célia de Oliveira Paz, para análise e emissão de Parecer.

Acostado ao Processo, encontra-se:

1. Documentação do Instituto Tecnológico Brasileiro-ITB;
2. Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Recursos Humanos;
3. Parecer Técnico da ACRE/SEED/RR, nº 03/2015;

II – MÉRITO:

Da mantenedora

O Instituto Tecnológico Brasileiro, doravante ITB, tem sede à Rua Zeferina Lopes, nº 18, Praia do Pitangui, município de Extremoz, no estado do Rio Grande do Norte e foi credenciado pela Portaria SEES/GS nº 009/2014, pelo prazo de 10 (dez) anos.

De acordo com o Parecer CNE/02/2015, as instituições de ensino privadas devem orientar-se pelas Diretrizes Operacionais Nacionais, segundo as quais:

- a) (...)
- b) O credenciamento da sede da instituição educacional para atuar na modalidade de Educação a Distância (EaD) e a correspondente autorização de funcionamento de cursos e programas será concedido pelo respectivo Conselho Estadual de Educação e terão validade plena para atuação no âmbito da própria Unidade da Federação.

Em Roraima, o Instituto tem polo de apoio devidamente credenciado, nos termos da Resolução CEE/RR N° 07/2015.

Do Curso Técnico em Recursos Humanos

O Curso Técnico em Recursos Humanos encontra-se devidamente autorizado em sua sede, por meio da Portaria nº 1264/2013, da Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Norte e está de acordo com a Resolução CEE/RR N° 07/2015. A documentação



apresentada para credenciamento do Pólo em Boa Vista – RR traz cópia do ato de autorização do curso de Recursos Humanos, em sua sede, e, de acordo com visita *in loco*, o polo de apoio tem estrutura bibliográfica e de laboratório de informática com acesso à web para atendimento aos alunos do curso e dispõe de salas de aula adequadas às atividades práticas e momentos presenciais.

Conforme o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos, o Curso Técnico em Recursos Humanos pertence ao eixo tecnológico de Gestão e Negócios, no qual estão os cursos que envolvem tecnologias associadas a instrumentos, técnicas, estratégias e mecanismos de gestão. Abrange planejamento, avaliação e gestão de pessoas e de processos referentes a negócios e serviços presentes em organizações e instituições públicas ou privadas, de todos os portes e ramos de atuação.

De acordo com a organização curricular do Curso Técnico em Recursos Humanos, o profissional terá formação que auxilia a gestão de recursos humanos de empresas nas rotinas de administração de pessoal, de acordo com as normas da legislação trabalhista e previdenciária. Participa também das atividades relacionadas à orientação sobre aspectos da segurança e saúde ocupacional do trabalhador, além de atuar na formação e desenvolvimento de equipes em empresas privadas, públicas e no terceiro setor. O profissional devidamente habilitado nessa área desenvolverá suas atividades laborais no setor de serviços em seus respectivos segmentos: primário, secundário e terciário.

A organização curricular do Curso Técnico em Recursos Humanos está composta de um núcleo de formação geral, comum a todos os cursos técnicos oferecidos pela instituição e o núcleo de formação específica na área de atuação profissional. Observa-se que o núcleo comum prepara o profissional para exercer a função de assistente administrativo, com 300 (trezentas) horas de duração. No núcleo específico estão contemplados: gestão de recursos humanos, direito trabalhista, treinamento e desenvolvimento, psicologia do trabalho, recrutamento e seleção, dentre outras, possui 520 (quinhentos e vinte) horas de duração. Assim, a carga horária do curso perfaz o total de 820 (oitocentas e vinte) horas.

O perfil profissional do egresso prevê a capacidade de promover ações de treinamento e desenvolvimento pessoal, atuar no processo de recrutamento e seleção de mão de obra, implementar planos de benefícios, descrever e classificar postos de trabalho, atuar no processo de avaliação de desempenho, atuar no programa de cargos e salários, na formação de equipes orientando sobre a importância da segurança e qualidade de vida laboral.

O Projeto do Curso contempla o que prevê as Diretrizes Curriculares Nacional para Educação Técnica de Nível Médio, segundo as quais,

A oferta de cursos técnicos de nível médio nesta modalidade (a distância) segue, em parte, a mesma lógica de organização da forma presencial: ambas se orientam pelo Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio, realizam acompanhamento pedagógico, práticas em laboratórios, oficinas, ateliês e outros ambientes específicos, podem prever estágio supervisionado e trabalhos de conclusão de curso, conforme o planejamento. Ademais, possuem definição de momentos presenciais obrigatórios de aulas e atividades práticas, com exigência de assiduidade, realizam diversos tipos de avaliação, com a obrigatoriedade e prevalência das presenciais sobre outras formas de avaliação (PARECER CNE/CEB nº 11/2012, p. 250)



III – VOTO DA RELATORA:

Por todo o exposto, sou de parecer favorável à autorização de funcionamento do Curso Técnico em Recursos Humanos, na modalidade de Educação a Distância, ministrado pelo Instituto Tecnológico Brasileiro - ITB, pelo período de 03 (três) anos.

Este é o Parecer.

a) Ana Célia de Oliveira Paz – Relatora

V – DECISÃO DO CONSELHO PLENO:

O Conselho Estadual de Educação reunido em Sessão Plenária Ordinária aprovou, as conclusões apresentadas.

Plenário Prof. Adolfo Moratelli, Boa Vista-RR, 22 de outubro de 2015

ILMA DE ARAÚJO XAUD
Presidente do CEE/RR

LEILA SOARES DE SOUSA PERUSSOLO
Vice-Presidente do CEE/RR

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ
Presidente da CEB/CEE/RR

EVANGIVALDO DE OLIVEIRA
Vice- Presidente da CEB/CEE/RR

ISABEL DA COSTA LIMA
Membro da CEB/CEE/RR

NILDETE SILVA DE MELO
Presidente da CES/CEE/RR

ISRAEL RAMOS DE OLIVEIRA
Membro do CEB/CEE/RR

LAYMERIE DE CASTRO RAMOS
Vice-Presidente da CES/CEE/RR

RENATO SANTOS BARBOSA
Membro do CEB/CEE/RR